

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA

ATA DE REUNIÃO

Eleição do Diretor Técnico.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A-CEA5A/RN, REALIZADA EM 07/06/2024.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas por meio de vídeo conferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CEASA/RN, sob a Presidência do suplente em substituição ao Sr. Secretário de Agricultura da Pecuária e da Pesca, Dr. **GUILHERME MORAES SALDANHA**, o Sr. **FILIPE BRUNO DOS SANTOS SILVA**, com a presença dos membros Titulares, Sra. **SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA**, Sra. **MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI** e a suplente Sra. **LEONIDES FERNANDES DA FONSECA**, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Eleição de novo Diretor Técnico o Sr. **JONAS DUMARESQ DE OLIVEIRA NÓBREGA** indicado pelo Governo do Estado para complemento do mandato relativo ao triênio de 21/12/2023 a 21/12/2026, para o cargo de Diretor Técnico, em razão da saída do Diretor Técnico o Sr. **JOSÉ ROBERTO MONTEIRO SOUSA**. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente do Conselho nomeou a mim Karla Cristina da Fonsêca, Assessora Especial da Diretoria desta CEASA/RN, para secretariar a reunião. Prosseguindo, o Sr. Presidente do Conselho, Dr. **FILIPE BRUNO DOS SANTOS SILVA**, colocou em discussão o **item 1 da pauta**: Eleição do Diretor Técnico o Sr. **JONAS DUMARESQ DE OLIVEIRA NÓBREGA**, brasileiro, casado em [REDACTED], advogado OAB/RN nº [REDACTED] inscrito no CPF ° [REDACTED], com RG [REDACTED] - ITEP RN, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Natal/RN CEP [REDACTED] para complemento do mandato relativo ao triênio de 21/12/2023 a 21/12/2026. Na ocasião, os Conselheiros desejaram boas vindas ao Sr. **JONAS DUMARESQ DE OLIVEIRA NÓBREGA**, o qual agradeceu a todos e reafirmou o compromisso de dá continuidade aos trabalhos da Gestão. O indicado, previamente avaliado e aprovado pela Controladoria Geral do Estado - CONTROL, foi eleito por maioria dos presentes. Na sequência, o Sr. Presidente deu posse imediata ao novo Diretor Técnico, cujo termo de posse vai assinado pelo diretor ora empossado e pelos Conselheiros presentes na reunião. "*O diretor, ora empossado, declara, sob as penas da lei que não está impedido ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, que não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia, que atendem aos requisitos de reputação ilibada, de conformidade com o art. 147 1º ao 3º da Lei 6.404/76.*". Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. Do que para constar, eu Karla Cristina da Fonsêca, na qualidade de secretária da reunião, lavrei a presente ata que, lida e achada em conformidade vai assinada eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

FILIPE BRUNO DOS SANTOS SILVA

Presidente- Suplente

(assinatura eletrônica)

SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA

Membro Titular

(assinatura eletrônica)

MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI

Membro Titular

(assinatura eletrônica)

LEONIDES FERNANDES DA FONSECA

Membro Suplente

(assinatura eletrônica)

KARLA CRISTINA DA FONSECA

Secretária da reunião



Documento assinado eletronicamente por **SUELI FERREIRA LOPES DE FRANCA, Assistente Administrativo**, em 07/06/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Quaresma Tonelli, Diretora Administrativa Financeira**, em 07/06/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE BRUNO DOS SANTOS SILVA, Coordenador de Infraestrutura Rural**, em 07/06/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonides Fernandes da Fonseca, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27053684** e o código CRC **13AA1672**.